



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2690 DE 19 DE MAIO DE 2016

EMENTA: "Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 2667 de 23 de março de 2016."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu, o Prefeito de Barra do Piraí, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 2667 de 23 de março de 2016 que foi sancionado com a seguinte redação:

ANEXO I - AMPLIAÇÃO DE CARGOS

<u>NÍVEL SUPERIOR</u>			
<u>CARGOS</u>	<u>Nº DE VAGAS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>	<u>JORNADA DE TRABALHO (HORAS/SEMANAIS)</u>
Assessor Jurídico (Advogado)	04	2.244,96	20
Analista em Gestão Pública	01	2.244,96	40
Arquiteto	01	3.125,69	40
Assistente Social	01	2.244,96	30
Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	01	2.244,96	24
Cirurgião Dentista (Traumato Bucal Maxilo Facial)	01	2.244,96	24
Cirurgião Dentista (Periodontia)	01	2.244,96	24
Cirurgião Dentista (Endodontia)	01	2.244,96	24
Contador	01	2.244,96	40
Enfermeiro	01	2.244,96	30
Engenheiro Civil	01	3.125,69	40
Engenheiro Eletricista	01	3.125,69	40
Engenheiro Ambiental	01	3.125,69	40
Farmacêutico	01	2.244,96	40
Fiscal de Tributos	01	2.312,30	40
Médico – Angiologia	01	2.244,96	20
Médico – Cardiologia	01	2.244,96	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

Médico – Clínica Médica	01	2.244,96	20
Médico – Endocrinologista	01	2.244,96	20
Médico – Ginecologia	01	2.244,96	20
Médico – Obstetrícia	01	2.244,96	20
Médico – Pediatria	01	2.244,96	20
Médico – Psiquiatria	01	2.244,96	20
Médico – Veterinário	01	2.244,96	20
Psicólogo	04	2.244,96	40
Terapeuta Ocupacional	01	2.244,96	30
Pedagogo (Curso de Pedagogia)	01	2.244,96	40
<u>MAGISTÉRIO</u>			
Professor I – Matemática	04	1.541,72	16
Professor I – Português	04	1.541,72	16
Professor I – Ciências	04	1.541,72	16
Professor I – Geografia	04	1.541,72	16
Professor I – História	04	1.541,72	16
Professor I – Inglês	04	1.541,72	16
Professor I – Educação Física	04	1.541,72	16
Professor I - Libras	04	1.541,72	16
Professor I – Artes	04	1.541,72	16
<u>NÍVEL MÉDIO</u>			
Professor II – Educação Infantil e 1º Seg do Ensino Fund	18	1.376,54	22,5
Agente Administrativo	04	880,00	40
Agente de Defesa Civil	02	880,00	40
Secretário de Escola	02	880,00	40
Guarda Municipal – Masculino	03	880,00	40
Guarda Municipal – Feminino	01	880,00	40
Cuidador/Educador	03	880,00	12 x 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

Assistente de Creche	01	880,00	40
Fiscal de Obras	01	880,00	40
Mecânico de Hidrômetro (Curso de Bombeiro Hidráulico)	01	880,00	40
Leiturista	01	880,00	40
Telefonista	01	880,00	30
Motorista – Categoria D	01	880,00	40
Operador de Bombas	01	880,00	40
Bombeiro Hidráulico (Rede de Água e Esgoto)	01	880,00	40
Orientador Social	01	1.063,45	40
Entrevistador em Programas Sociais	04	880,00	40
Oficineiros	02	1200,00	40

NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO

Técnico em Agropecuária	01	895,26	40
Técnico em Contabilidade	01	895,26	40
Técnico em Enfermagem	01	895,26	30
Técnico em Higiene Dental	01	895,26	40
Técnico Florestal	01	895,26	40
Técnico em Informática	01	895,26	40
Técnico em Edificações	01	895,26	40
Técnico em Vigilância Sanitária	01	895,26	40
Técnico em Segurança do Trabalho	01	895,26	40

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Auxiliar de Saúde Bucal	01	880,00	40
Auxiliar de Enfermagem	01	880,00	40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Auxiliar de Serviços Gerais	08	880,00	40
Vigia	04	880,00	40
Auxiliar de Manutenção (Auxiliar de Bombeiro)	01	880,00	40
Guardião de Rio	01	880,00	40
Cozinheira	01	880,00	40
Pedreiro	01	880,00	40
Merendeiro	04	880,00	40
Coveiro	01	880,00	40
Servente de Obras	03	880,00	40
Gari	05	880,00	40
Mecânico de Autos	01	880,00	40
Soldador	01	880,00	40
Eletricista	01	880,00	40

Parágrafo Único: Com a alteração referida, o Anexo I passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I - AMPLIAÇÃO DE CARGOS

<u>NÍVEL SUPERIOR</u>			
<u>CARGOS</u>	<u>Nº DE VAGAS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>	<u>JORNADA DE TRABALHO (HORAS/SEMANAIS)</u>
Procurador Municipal	04	2.244,96	20
Analista em Gestão Pública	01	2.244,96	40
Arquiteto	01	3.125,69	40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

Assistente Social	01	2.244,96	30
Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	01	2.244,96	24
Cirurgião Dentista (Traumato Buco Maxilo Facial)	01	2.244,96	24
Cirurgião Dentista (Periodontia)	01	2.244,96	24
Cirurgião Dentista (Endodontia)	01	2.244,96	24
Contador	01	2.244,96	40
Enfermeiro	01	2.244,96	30
Engenheiro Civil	01	3.125,69	40
Engenheiro Agrimensor	01	3.125,69	40
Engenheiro Ambiental	01	3.125,69	40
Farmacêutico	01	2.244,96	40
Fiscal de Tributos	01	2.312,30	40
Médico – Angiologia	01	2.244,96	20
Médico – Cardiologia	01	2.244,96	20
Médico – Clínica Médica	01	2.244,96	20
Médico – Endocrinologista	01	2.244,96	20
Médico – Ginecologia	01	2.244,96	20
Médico – Obstetrícia	01	2.244,96	20
Médico – Pediatria	01	2.244,96	20
Médico – Psiquiatria	01	2.244,96	20
Médico – Veterinário	01	2.244,96	20
Psicólogo	04	2.244,96	24
Terapeuta Ocupacional	01	2.244,96	30
Pedagogo (Curso de Pedagogia)	01	2.244,96	40

MAGISTÉRIO

Professor I – Matemática	04	1.541,72	16
Professor I – Português	04	1.541,72	16
Professor I – Ciências	04	1.541,72	16
Professor I – Geografia	04	1.541,72	16
Professor I – História	04	1.541,72	16
Professor I – Inglês	04	1.541,72	16
Professor I – Educação Física	04	1.541,72	16
Professor I - Libras	01	1.541,72	16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

Professor I – Artes	04	1.541,72	16
<u>NÍVEL MÉDIO</u>			
Professor II–Educação Infantil e 1º Seg do Ensino Fund	18	1.376,54	22,5
Intérprete de Libras	03	1.376,54	22,5
Agente Administrativo	04	880,00	40
Agente de Defesa Civil	02	880,00	40
Secretário de Escola	02	880,00	40
Guarda Municipal –Masculino	03	880,00	40
Guarda Municipal – Feminino	01	880,00	40
Cuidador/Educador	03	880,00	12 x 36
Assistente de Creche	01	880,00	40
Fiscal de Obras	01	880,00	40
Mecânico de Hidrômetro (Curso de Bombeiro Hidráulico)	01	880,00	40
Leiturista	01	880,00	40
Telefonista	01	880,00	30
Operador de Bombas	01	880,00	40
Bombeiro Hidráulico (Rede de Água e Esgoto)	01	880,00	40
Orientador Social	01	1.063,45	40
Entrevistador em Programas Sociais	04	880,00	40
Oficineiros	02	1200,00	40
<u>NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO</u>			
Técnico em Agropecuária	01	895,26	40
Técnico em Contabilidade	01	895,26	40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

Técnico em Enfermagem	01	895,26	30
Técnico em Higiene Dental	01	895,26	40
Técnico em Meio Ambiente	01	895,26	40
Técnico em Informática	01	895,26	40
Técnico em Edificações	01	895,26	40
Técnico em Vigilância Sanitária	01	895,26	40
Técnico em Segurança do Trabalho	01	895,26	40
<u>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</u>			
Auxiliar de Saúde Bucal	01	880,00	40
Auxiliar de Enfermagem	01	880,00	40
<u>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</u>			
Auxiliar de Serviços Gerais	08	880,00	40
Vigia	04	880,00	40
Auxiliar de Manutenção	01	880,00	40
Guardião de Rio	01	880,00	40
Cozinheira	01	880,00	40
Pedreiro	01	880,00	40
Merendeiro	04	880,00	40
Coveiro	01	880,00	40
Servente de Obras	03	880,00	40
Gari	05	880,00	40
Mecânico de Autos	01	880,00	40
Soldador	01	880,00	40
Eletricista	01	880,00	40
Motorista – Categoria D	01	880,00	40




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da lei primitiva.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MAIO DE 2016.


MAERCIO FERNANDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 016/GP/2016
PROJETO DE LEI Nº 089 /2016
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL